



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ***ESTADO DE SÃO PAULO***

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA “GYLVIA VICENTIN
XAVIER”, A PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada a Praça “GYLVIA VICENTIN XAVIER”, a Praça Largo das Crianças, localizada na Rua Portugal com a Avenida Europa, no bairro Jardim Casqueiro, em Cubatão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 23 de junho de 2025.

Márcio Silva Nascimento
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

JUSTIFICATIVA

A Praça Largo das Crianças, localizada na Rua Portugal com a Avenida Europa, no Jardim Casqueiro, após aprovado em sessão ordinária pela Câmara Municipal, passará a ser chamada de “Praça Gylvia Vicentin Xavier”, como era conhecida.

GYLVIA VICENTIN XAVIER, nascida em Leme, São Paulo em 01/11/1934, filha de Antônio Vicentin e Francisca Souza Koch.

Casou-se em 1961, com o Sr Jorge Manoel Lopes Xavier, com quem teve 4 filhos, sendo eles: Fátima Aparecida, Denise Maria, Danilo Jorge e o caçula Cláudio Jorge. Chegou em Cubatão em 1973, residindo no Jardim Casqueiro, bairro que tanto amou. Ficou feliz em ver que havia uma igreja perto de sua casa.

Conheceu o Padre Antônio Olivieri – Pároco da Igreja São Judas Tadeu, no Jardim Casqueiro e tornou-se membro atuante, justamente com o marido em várias atividades paroquiais, destacando-se nos Encontros de Casais com Cristo; Encontros de Noivos; trabalhou com jovens; batismo; Vicentinos; quermesse beneficentes; missionária e coordenadora de grupo da Mãe Rainha.

Atuando também como peregrina, na capela Jesus Ressuscitado, onde desenvolveu um lindo serviço à comunidade da Ponte Nova no Jardim Casqueiro; Voluntária do “Abrigo Cristão” para idosos no Jardim Casqueiro(Extinto); voluntária do “Hospital Modelo” de Cubatão por 16 anos, prestando um prestimoso serviço aos enfermos e familiares visitando os idosos e enfermos da comunidade para a reza do terço e meditação da palavra de Deus; membro do grupo de idosos do Sesi Cubatão no Casqueiro; participou do grupo de idosos na criação do “Centro Conviver” do Idoso, no Jardim Casqueiro.

Pelo “Sesi” participou de jogos adaptados para a terceira idade e viajou para muitas cidades, competindo e recebendo várias medalhas nas modalidades de vôlei, basquete etc; bem como foi conselheira do Conselho Tutelar do Idoso, na Prefeitura de Cubatão.

Em 1996, aos 62 anos de idade, como prova de amor, doou o rim para a filha Denise, que até hoje permanece bem de saúde.

Recebeu várias homenagens na Câmara Municipal de Cubatão pela dedicação em defesa dos direitos dos idosos e do dia Internacional da Mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

Atuando no grupo da terceira idade do Jardim Casqueiro, cedeu sua casa para o Programa de Lixo Reciclável, recebendo todo o material coletado e com sua venda, destinava os recursos a Casa do Povo de Deus, Lar Fraternal, Sociedade Pestalozzi, como também a Sociedade São Vicente de Paula, doando também a estas instituições roupas, sapatos, brinquedos e etc.

Contribuiu também com a comunidade terapêutica de Recuperação à dependência química e casa do Povo de Deus (hoje Casa João Paulo XXIII), prestando inclusive, colaboração as oficinas de oração e vida, oferecendo sua casa às reuniões da Mãe Rainha-Peregrina.

Como pode ver, Dona Gylvia era uma mulher muito a frente de seu tempo, uma verdadeira cidadã na acepção da palavra, um exemplo de mulher, de esposa, de mãe e de avó.

Para a cidadã Gylvia seu maior legado era ajudar o próximo e as causas sociais que envolviam sua comunidade.

A senhora Gylvia Vicentin Xavier nos deixou em 08 de setembro de 2023, aos 88 anos de idade e 50 anos de Cubatão, residindo no bairro Jardim Casqueiro.

Aos familiares de dona Gylvia os nossos profundos agradecimentos e gratidão por tudo.

Toda e qualquer homenagem será pequena diante dessa mulher batalhadora, exemplo de honestidade, seriedade, presteza, solidária às pessoas, toda homenagem é pouca para aquela cidadã, que tanto amou essa cidade e será eternamente lembrada.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 23 de junho de 2025.

Márcio Silva Nascimento
Vereador PSB